

ANIMAIS – REGRAS A SEREM OBSERVADAS

1. Não é permitida a entrada de animais de visitantes;
2. Será permitida somente a entrada de animais na FEIPET para demonstração de produtos e serviços dos expositores, palestrantes e competidores;
3. Esses animais deverão passar pelo CAEX apresentando ao veterinário do evento **carteira original de vacinas em dia**, bem como **atestado de saúde assinado e carimbado (CRMV) pelo médico veterinário** expedido no máximo, **quinze (15) dias antes da FEIPET**;
4. Solicitamos uma devida atenção ao horário do veterinário no CAEX que será das 12h às 17h. Fora desse horário não será mais permitida a entrada dos animais.
5. Os tutores dos animais terão que assinar um termo de responsabilidade conforme CIRCULAR 9 - ANEXO 1. Estes animais não poderão atrapalhar o andamento da feira e trabalho dos expositores;
6. Caso queira levar um animal para seu estande ou interior da feira, em nenhum momento podem permanecer desacompanhado;
7. Para Cães e Gatos vacinas Polivalente e antirrábica. O prazo de validade da vacina é de um ano. A mesma não deverá estar vencendo durante a feira.
8. Filhotes de qualquer espécie (cães e gatos) não deverão frequentar a feira se não estiverem com a carteira completa, ou seja, três polivalentes e uma antirrábica;
9. Para Furões (Ferret): Obrigatória a vacina da Cinomose;
10. Para Coelhos e Porquinhos são obrigatórios os atestados de saúde;
11. Os animais não devem apresentar sinais de gravidez ou doenças; devem estar saudáveis e livres de doenças infecciosas ou parasitas;
12. A organização não se responsabiliza por acidentes provocados pelos animais durante a apresentação/competição (mordeduras, brigas, enfermidades, fugas, morte);
13. Não é permitido tratamento cruel e/ou desumano de um animal ou por manuseio ou descuido.

ATENÇÃO: TODOS OS ANIMAIS DEVEM APRESENTAR ATESTADO DE SAÚDE COM PRAZO DE VALIDADE NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS QUE ANTECEDE O PRIMEIRO DIA DA FEIPET.

DEMONSTRAÇÃO DE TOSA/PENTEADO

1. Na FEIPET será permitido penteados, banho e tosa nos estandes. Respeitando o limite dos seus estandes e as regras de limpeza dos corredores.
2. OS RESÍDUOS GERADOS COM A DEMONSTRAÇÃO DE TOSA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR, NÃO PODENDO ELE SUJAR CORREDORES. Caso isso seja identificado a promotora poderá aplicar multa.
3. Não é permitido técnicas rudes de manuseio ou uso de produtos indevidos ou nocivos ao animal.

**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
FENAC S/A**